

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM) 1.005.00/2023**

**ADITAMENTO Nº: 1.005.03/23.25**

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – “RECOMEÇAR”**

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a possibilidade de aditamento de prazo do Termo de Colaboração firmado nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, **CONFIRMO** o enquadramento legal no **artigo 55 da Lei nº 13.019/2014**, **DECIDO** pela formalização e medidas sugeridas no mencionado parecer, bem como no Decreto Municipal nº 02, de 02 de janeiro de 2025 e alterações posteriores, **AUTORIZO** o aditamento contratual de prazo.

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

juliana.dualibi@jacarei.sp.gov.br

Assinado  
JULIANA PINHEIRO  
DUALIBI  
25602849874  
D4Sign



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ**  
**JULIANA PINHEIRO DUALIBI**  
Secretária de Desenvolvimento Social



**ADITAMENTO Nº 1.005.03/23.25**

**Expediente nº 035/2022 – SAS  
Chamamento Público nº 002/2022  
Secretaria de Desenvolvimento Social**

**ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E  
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS MULHERES,  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - “RECOMEÇAR”.**

Por este termo de aditamento bilateral, na melhor forma de direito, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 02, de 01 de janeiro de 2025, representado pela gestora da contratação, **Sra. JULIANA PINHEIRO DUALIBI**, Secretária de Desenvolvimento Social, nomeado (a) pela Portaria nº 02, de 1º de janeiro de 2025. publicada no Boletim Oficial nº 1608, de 03 de janeiro de 2025, matrícula funcional nº 26632-1 e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - “RECOMEÇAR”**, neste ato representada pela **Sra. ROSANA DE SANT’ANA PIERUCETTI**, **Presidente**, vêm de comum acordo, aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SIGILOSO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E RISCO IMINENTE DE MORTE E SEUS RESPECTIVOS FILHOS**, conforme as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais **12 (doze) meses**, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 55 da Lei nº 13.019/2014.

**1.2.** As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº **02.09.02.08.244.0005.2477.3.3.50.39.00 - Tesouro**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS**

**2.1** A assinatura eletrônica em um dos campos compreende todas as demais páginas do documento e anexos, tais como termo de referência, proposta, termo de ciência e notificação, declaração de documentos à disposição do Tribunal, sendo a data de assinatura deste instrumento a exarada pelo último signatário que a assinar.



**2.2** Fica consignado, que posterior alteração de gestores do contrato se dará por mero encarte da portaria de nomeação ou pela inclusão do formulário de indicação, sem demais formalidades.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, data da última assinatura eletrônica.

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ**  
**JULIANA PINHEIRO DUALIBI**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS**  
**MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
**VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - “RECOMEÇAR”**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:	Bruna Caroline Fróes de Souza e Silva	Nome:	Gabriel Henrique Leite da Silva
Cargo:	Supervisora de Unidade de Contratos e Convênios	Cargo:	Técnico em Gestão Municipal
Matrícula:	29.110	Matrícula:	107.156-1



**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*



**PLANO DE TRABALHO – OSC RECOMEÇAR  
2026**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC:**

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – RECOMEÇAR

**CNPJ:** 07.410.141/0001-21

**Data da inscrição do CNPJ:** 18/04/2005

**Endereço:** Rua Treze de maio, 134, Centro, Jacareí, São Paulo, CEP:  
12327-220

**Telefone:** (12) 99239-4253 (Sede Administrativa)

**E-mail:** recomemar2@ongrecomemar.org.br

**Site:** ongrecomemar.org.br

**1.1. Conselhos De Segmento:**

Número de Inscrição – CMAS - 043

CMDM – Data da posse – 29/01/2024

Certificado CEBAS: PORTARIA 49 – 09/05/2022 – Vigência: 31/12/2024 (em  
processo de atualização da data de vigência)

**2. FINALIDADE ESTATUTARIA:**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – RECOMEÇAR, com sede matriz na Rua José Éboli, nº 107, Centro, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, de âmbito municipal, regional, estadual e nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter assistencial, educacional e cultural, que congrega todos os que queiram a ela se associar para a prática da solidariedade, independentemente do credo, cor, sexo, nível social e ideologia político-partidária, objetivando, prioritariamente, a assistência e o apoio às mulheres, crianças e adolescentes, em situação de violência, com atendimentos nas áreas sociais, jurídicas e psicológicas, além de encaminhamentos para a rede pública de saúde e para a rede socioassistencial do município. Objetiva especificamente prestar serviços de Acolhimento Institucional para mulheres em



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*



situação de violência doméstica acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco iminente de morte ou ameaças, em razão de violência doméstica e familiar, provendo assistência social, educação, desenvolvimento econômico e social, combate à pobreza, construção de novos direitos e orientação jurídica gratuita de interesse suplementar. Objetiva também ofertar serviços de apoio e atendimento multidisciplinar a vítimas diretas ou indiretas de crimes violentos, com intuito de reconhecimento e acesso aos direitos das vítimas de violência familiar, bem como a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome:** Rosana de Sant'Ana Pierucetti

**Data de Nascimento:** 29/09/1958

**RG:** 12191271-5

**Órgão Expedidor:** SSP/SP

**CPF:** 001.264.568-01

**Endereço:** Av. Dr. Aristeu Ribeiro de Rezende, 32 A, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo.

**Telefone:** (11) 99729-5393

**E-mail:** rosanapierucetti@hotmail.com

### 4. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional sigiloso para mulheres em situação de violência e risco iminente de morte e seus respectivos filhos.

**Valor global para a execução do objeto:** R\$ 971.436,84 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo valor Municipal R\$ 503.436,84 (quinhentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e valor Estadual R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

**Prazo de execução:** 12 meses

**Público-Alvo:** Adultas de gênero feminino/ou identificação, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

**Meta a ser financiada:** 20 vagas

**Período de atendimento:** 24 horas

**Dias da semana:** 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, sábado e domingo.

**Condições e formas de acesso de usuárias e famílias:** Delegacias, rede socioassistencial, rede de saúde, rede de educação e demanda espontânea.

**Abrangência do serviço:** Todo território do município de Jacareí/SP.

**Condições de acessibilidade:** destinação de uma acomodação e banheiro com condições de acessibilidade de locomoção.

#### 5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

**Nome:** Elizabete Aparecida Fernandes de Freitas

**CPF:** 364.421.288 - 06

**RG:** 45039012-3 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**Número de Registro Profissional:** CRESS 68398

**Cargo:** Coordenadora Social

**Telefone para contato:** (11) 94202-0608

**E-mail:** elizabetefreitas28@gmail.com

#### 6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência doméstica e familiar existe no município de Mogi das Cruzes desde 21 de janeiro de 2012. Desde essa época, é executado pela Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – RECOMEÇAR, fundada em 29 de março 2004, por um grupo de advogadas que se dedicavam a defesa e garantia do direito das mulheres, ofertando atendimento jurídico "pro bono", constituída por tempo indeterminado, de âmbito municipal e regional, sem fins lucrativos ou econômicos, atuando na composição da rede de atendimento às mulheres. Além disso, atualmente ela ampliou suas atividades para abranger o Alto Tietê e o Vale do Paraíba.

A OSC executa o serviço de acolhimento sigiloso para mulheres que correm risco iminente de morte em decorrência da violência doméstica, acompanhadas ou não de



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as cores das suas roupas sejam diferentes das minhas"* **Audre Lorde**

seus filhos, com intuito de preservar a segurança e identidade das usuárias.

A mulher recebe atendimento especializado por uma equipe multidisciplinar composta por Psicóloga, Assistente Social e atendimento e orientação jurídica por voluntárias, que desenvolve um trabalho com foco na proteção integral das mulheres e seus filhos. A Instituição conta também com o trabalho desenvolvido pelas Orientadoras Sociais que seguem as recomendações da equipe técnica de modo implantar um atendimento humanizado e individual às usuárias deste serviço e, tanto a equipe técnica como orientadoras são supervisionadas por uma Coordenadora Social.

O objetivo principal da OSC (Organização da Sociedade Civil) RECOMEÇAR é acolher e garantir a proteção integral às mulheres e seus respectivos filhos em situação de violência doméstica, proporcionando segurança física e emocional, além de orientação para identificação da situação de violência vivenciada, contribuindo com o rompimento de sua continuidade, por meio de articulações intersetoriais com as políticas públicas, sistema de garantia de Direitos, na aplicação da Lei Maria da Penha e no acesso à Rede Socioassistencial e sistema de justiça.

A Associação tornou-se referência na luta por garantia de Direito das mulheres, participando ativamente dos movimentos sociais nas esferas Municipal e Estadual, garantindo capacitação para setores da rede de atendimento especializado para mulheres, bem como realizando ações de divulgação de educação em direitos e serviço por diversos meios de comunicação, tais como: Televisão, Rádio, Jornal e Redes sociais.

## **7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

A Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes e Vítimas de Violência – "RECOMEÇAR", é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, de âmbito municipal e regional, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, educacional e cultural, atuando no município de Jacareí/SP desde março de 2023. Sua ação profissional está de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social, que se ocupa em promover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Para isso, organiza-se no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fundamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993).



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*



Em 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em reunião extraordinária, aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza a oferta dos serviços por níveis de complexidade, sendo essencial para nomear e estruturar os trabalhos desenvolvidos tanto pelo Estado quanto pelas organizações da sociedade civil.

Sendo assim, este serviço foi caracterizado dentre os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado a oferecer acolhimento provisório para mulheres acima de 18 anos, acompanhadas ou não de seus filhos (os do sexo masculino até 18 anos incompletos) que tenham sofrido violência doméstica, tais como: sofrimento físico, sexual, psicológico, exploração sexual, tráfico humano, patrimonial/financeiro, assédio moral ou sexual, que precisam se afastar de sua casa por sofrerem ameaças e, necessariamente, correrem risco de morte.

Assim, é relevante destacar que a violência contra a mulher é um fenômeno multifacetado, portanto, se dá no nível relacional e social; na violação dos corpos, os agravos e os danos que produz, consequentemente, a necessidade de atuação intersetorial e intersecretarial.

Embora Jacareí seja considerada uma cidade de médio porte, ainda preserva uma forte cultura de interior, marcada por vínculos comunitários estreitos e valores tradicionais. Nesse contexto, a questão patriarcal se mostra mais enraizada, reforçando papéis de gênero desiguais e dificultando que as mulheres rompam o ciclo da violência.

Em 2025, o município de Jacareí tem registrado casos de feminicídio que ganharam destaque e comoveram toda a região do Vale do Paraíba, evidenciando a gravidade da violência contra a mulher e a necessidade urgente de políticas públicas de proteção e a importância do acolhimento sigiloso.

Em setembro de 2025, Fabiane do Vale Faria, de 35 anos, foi assassinada a tiros pelo ex-companheiro na Rodovia Nilo Máximo, em Jacareí. Antes de cometer o homicídio, o agressor incendiou o trailer onde Fabiane trabalhava, em um ato simbólico de destruição do espaço que representava sua autonomia e independência econômica. O crime foi cometido em plena via pública, à luz do dia, e terminou com a prisão do autor, que admitiu o ato com frieza, afirmando que voltaria a atirar "caso ela sobrevivesse e ele fosse solto". O episódio ficou conhecido em toda a região, não apenas pela



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - **Audre Lorde**"*



brutalidade, mas também por revelar a persistência da cultura de controle e posse sobre a mulher.

Poucos meses antes, em julho de 2025, a jovem Giovana Silva de Oliveira, de apenas 18 anos, foi encontrada às margens do rio Paraíba do Sul. O autor é seu ex-companheiro, sua morte evidencia a vulnerabilidade das jovens mulheres em relações afetivas marcadas por controle e violência.

Esses episódios trágicos reforçam a importância da existência e do fortalecimento do serviço de acolhimento sigiloso para mulheres e seus filhos, garantindo proteção integral, segurança física e emocional, além do acompanhamento psicológico, social e jurídico. O abrigo sigiloso não apenas salva vidas em risco iminente, mas também possibilita a reconstrução da autonomia e da dignidade, rompendo o ciclo de violência e prevenindo novos feminicídios.

Investir em políticas de acolhimento dessa natureza é, portanto, uma ação urgente e indispensável para o município de Jacareí, que precisa assegurar uma rede efetiva de proteção às mulheres em situação de violência, reafirmando o compromisso com a vida, a equidade de gênero e os direitos humanos. A existência de um espaço sigiloso não apenas garante segurança física e emocional, mas também protege da exposição social e oferece condições para a reconstrução da autonomia. Investir em acolhimentos dessa natureza é essencial para o município, pois fortalece a rede de apoio, promove dignidade e viabiliza novos recomeços com segurança.

## **8. OBJETIVOS**

### **8.1. Objetivo Geral**

Ampliar e consolidar o atendimento e acompanhamento psicológico, social, e jurídico às mulheres em situação de violência de gênero, em sua expressão doméstica.

### **8.2. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria**

- Redução das violações dos direitos das mulheres em situação de violência e seus filhos, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – **Audre Lorde**"



- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

**8.3. Objetivos Específicos e Resultados Esperados**

Objetivos Específicos	Resultados Esperados
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;</li> <li>• Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;</li> <li>• Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;</li> <li>• Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;</li> <li>• Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução das violações dos direitos das mulheres em situação de violência e seus filhos, seus agravamentos ou reincidência;</li> <li>• Indivíduos e famílias protegidas;</li> <li>• Construção da autonomia;</li> <li>• Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;</li> <li>• Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;</li> <li>• Acesso ao sistema de justiça.</li> </ul>

**9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

**Acolhimento Institucional veículos disponíveis:**

- 01 Gol G5 ano 2012
- 01 Van Sprinter Mercedes

**Acolhimento Institucional Ambiente físico:**

- 05 quartos
- 04 banheiros
- 01 cozinha
- 01 sala de estar
- 01 lavabo, de uso geral
- 01 lavanderia
- 01 área externa com Horta
- 01 sala da equipe técnica
- 01 brinquedoteca
- 01 garagem coberta, capacidade para 02 veículos



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*



**Acolhimento Institucional equipamentos disponíveis:**

- 01 geladeira
- 01 freezer
- 01 micro-ondas
- 01 fogão 5 bocas
- 01 mesa com 6 cadeiras
- 01 liquidificador
- 02 computadores
- 04 notebooks
- 01 celular plantão
- 01 celular para registro de ponto
- 01 gaveteiro para escritórios
- 02 mesas de escritório
- 03 cadeiras giratórias
- 02 armários para escritório
- 01 armário guarda volumes
- 02 armários para roupas
- 01 mesa para atividades
- 03 televisões
- 02 minis berços
- 17 camas
- 03 camas auxiliares
- 20 colchões
- 01 máquina de lavar roupas
- 01 impressora
- 01 projetor

**Sede Social Ambiente Físico:**

- 01 sala/recepção
- 01 sala coordenação e reunião
- 01 cozinha
- 03 sanitários
- 01 salas para atendimento da família ou parceiros



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*



- 01 garagem coberta, capacidade para 1 veículo
- 01 bazar (somente recebe clientes mediante agendamento prévio)

**Sede Social Equipamentos disponíveis:**

- 01 mesa de escritório
- 02 cadeiras giratórias
- 02 poltronas (sala de atendimento)
- 06 cadeiras comuns
- 04 banquetas
- 01 impressora
- 01 computador
- 01 celular
- 01 notebook
- 01 mesa de reunião
- 02 mesas de apoio
- 02 aparadores
- 02 armários multiuso
- 01 gaveteiro para escritório
- 02 colchões
- 01 frigobar
- 01 micro-ondas
- 01 chuveiro
- 01 ventilador



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - **Audre Lorde**"



**10. METAS A SEREM ATINGIDAS**

Metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliações dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
Acompanhar e fortalecer o desenvolvimento social das mulheres acolhidas em situação de violência doméstica, por meio de atividades de convivência e socialização, contribuindo para a ampliação de sua autonomia, fortalecimento de vínculos e prevenção de novos ciclos de violência, visando a redução dos índices de feminicídio no município.	<p>Percentual de adesão das mulheres acolhidas às atividades de convivência e socialização implementadas pelo serviço.</p> <p><math>(\text{Número de mulheres participantes} + \text{Número total de mulheres acolhidas}) \times 100</math></p> <p>Meta associada: Alcançar 75% de adesão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Listas de presença das atividades</li> <li>Percepções e registros da equipe técnica e educadoras, contendo observações sobre participação, evolução e engajamento das usuárias;</li> <li>Avaliações registradas no PIA – Plano Individual de Atendimento.</li> <li>Avaliação do nível de satisfação das usuárias no momento do desligamento, por meio de formulário de avaliação.</li> </ul>	<b>12 meses</b>
Realizar estudo e levantamento sistemático de dados sobre Violência Doméstica, com o objetivo de subsidiar o planejamento, aprimorar as estratégias de atendimento e fortalecer as ações da rede de proteção.	<p>Compilação de 100% dos dados coletados durante o período de execução da meta.</p>	<p>Formulário específico de coleta de dados, aplicado de forma padronizada</p> <p>Registros de acompanhamento e monitoramento dos casos encaminhados à rede de proteção no período de 12 meses, contendo informações atualizadas, fluxos acionados e evolução dos atendimentos.</p>	<b>12 meses</b>

**11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO**

**11.1. Cronograma De Atividades Propostas/Equipe De Trabalho**

Atividades	Descrição das atividades	Profissionais envolvidos	Periodicidade	Resultados esperados



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

<p>Reunião de equipe</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinhar processos de trabalho, realizar orientações e informes;</li> <li>• Realizar a escuta das educadoras sociais, com objetivo e destaques dos pontos facilitadores ou dificultadores para execução do trabalho;</li> <li>• Alinhar normas internas da organização, estratégias e metodologia de trabalho entre a coordenação, equipe técnica, educadoras sociais, auxiliar administrativo e auxiliares de educadores;</li> <li>• Sugestão de temáticas dos educadores sociais e auxiliares, sobre atividades pertinentes ao projeto desenvolvido.</li> </ul>	<p>Coordenação e equipe técnica. Quando necessário acionado profissional técnico capacitado para orientação e suporte à equipe prestadora de serviços.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Maior eficácia na execução dos processos de trabalho.</p>
<p>Capacitação das Educadoras Sociais e auxiliares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar apreensão de conhecimentos sobre legislação e diretrizes do acolhimento para mulheres em situação de violência;</li> <li>• Capacitação continuada com vistas a padronizar a abordagem das profissionais que atuam no serviço pautados em conceitos previstos no;</li> <li>• Pacto Nacional pelo Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, abordando os seguintes temas;</li> <li>• Conceito de gênero; Conceito de violência contra as mulheres e tipologias; Rede de enfrentamento as violências contra as mulheres;</li> <li>• Apoio psicossocial as mulheres em situação de violência; Lei Maria da Penha; Direitos sexuais, Direitos reprodutivos e Violência contra as mulheres.</li> </ul>	<p>Coordenação e equipe técnica</p>	<p>A cada semestre ou sempre que identificar necessidade</p>	<p>Aprimoramento da praticadas Educadoras sociais; Padronizar a abordagem das profissionais que trabalham no serviço, visando a qualidade e excelência nos serviços prestados.</p>
<p>Participação em fóruns, seminários, educação em direitos, palestras e capacitações pertinentes a temática da Oferta do serviço</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexões, trocas e aprimoramento sobre a ótica do enfrentamento e combate à violência contra a mulher e seus desdobramentos;</li> <li>• Participar da construção de protocolos e fluxos para a demanda atendida;</li> <li>• Participação efetiva no controle social das políticas públicas.</li> </ul>	<p>Coordenação e equipe técnica</p>	<p>Sempre que houver, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal.</p>	<p>Aprimorar a qualidade e conhecimento das profissionais, que atuam diretamente com as usuárias do serviço.</p>



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - **Audre Lorde**"



proposto.				
Participação nos conselhos de garantia de direitos como representante e da sociedade civil (CMAS, CMDM e CMDCA).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em todo processo de conferências (municipais, estaduais e federais).</li> </ul>	Coordenação e equipe técnica	Sempre que houver, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal.	Aprimoramento, participação e representatividade da sociedade civil na construção e controle das políticas públicas afirmativas para o combate e enfrentamento da violência contra mulher.

**11.2. Cronograma De Atividades/Usuárias**

Atividades	Descrição das atividades	Periodicidade	Resultados Esperados
Escuta e atendimentos às mulheres (acolhimento da mulher e seus respectivos filhos em local sigiloso; atendimento em grupo (psicossocial); atendimento individual semanal).	Realizar a escuta qualificada e atendimentos periódicos a fim de criar estratégias para a superação da violência, juntamente com a usuária.	Contínuo e com data estabelecida para conclusão conforme necessidade e avaliação de cada caso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia de proteção integral da usuária e seus filhos;</li> <li>Viabilização do acesso a documentação pessoal;</li> <li>Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;</li> <li>Construção da autonomia;</li> <li>Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.</li> </ul>
Propiciar condições de segurança física e emocional para o fortalecimento da autoestima.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar oficinas semanais diferenciadas, como "Dia da ou em grupo;</li> <li>Realização de contato com a saúde, para priorização no atendimento das mulheres acolhidas e seus respectivos filhos, propiciando o acesso a política pública de saúde.</li> </ul>	De acordo com o cronograma estabelecido.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecimento das aptidões, capacidades/opportunidades e autoestima, proporcionando escolhas com autonomia.</li> </ul>
Orientação em direito e cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender as diversas fases do processo judicial e acesso aos órgãos públicos para reivindicação de seus direitos, tais como programa de</li> </ul>	De acordo com a demanda.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maior compreensão e esclarecimento acerca dos processos.</li> </ul>



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*

	distribuição de renda, reinserção ao mercado de trabalho, matrícula na rede de ensino para si e para os filhos, elaboração de currículos, segunda via de documentos, inscrição em programas, dentre outros.		
Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de reflexão e escolhas baseado na autonomia da mulher;</li> <li>• Realização de atendimentos técnicos cujo foco seja empoderar a mulher sobre suas escolhas, aptidões e habilidades;</li> <li>• Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;</li> <li>• Promoção para o exercício de cidadania;</li> <li>• Identificação da família extensa ou ampliada;</li> <li>• Construção do PAF – Plano de Atendimento Familiar para identificações de necessidades imediatas e articulações intersetoriais com as demais políticas públicas (Saúde, Educação, Sistema de garantia de direitos, habitação, dentre outros);</li> <li>• Promoção de reflexão da Política de Assistência Social e SUAS como direito do cidadão e dever do estado;</li> <li>• Articulação com o setor CadÚnico para possível inclusão em Programas de Transferência de Renda mediante perfil;</li> <li>• Articulação com CRAS/CREAS para o acesso aos Benefícios Eventuais (Cesta Básica) nos casos de extrema vulnerabilidade temporária;</li> <li>• Elaboração de relatórios com as principais informações para encaminhamento da rede de proteção social e sistema de garantia de direitos.</li> </ul>	Semanalmente	
Promover o acesso à rede de qualificação e	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho;</li> </ul>		



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as condições dela sejam diferentes das minhas - **Audre Lorde**"



requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar estudo/ diagnóstico socioeconômico;</li> <li>Articulação com as políticas públicas intersetoriais e empresas privadas na possibilidade de inclusão e acesso;</li> <li>Mobilização de doações diversas para as mulheres que pretendem recomeçar a sua vida, sem a possibilidade de permanecer na mesma residência, após decisão pessoal e análise técnica (nos casos mais graves);</li> <li>Promoção de reflexão pessoal por meio de atendimento em grupo ou individual das possibilidades e aptidões pessoais, na construção de novos projetos de vida;</li> <li>Articulação de parceria com projetos e programas municipais para inclusão das mulheres nos cursos de qualificação profissional;</li> <li>Realização de oficinas laborativas a partir da aptidão pessoal das usuárias;</li> <li>Participação de reunião para orientação do mercado de trabalho;</li> <li>Elaboração de curriculum vitae;</li> <li>Inclusão nos programas de empregabilidade do município de Jacareí/SP, a partir de parcerias institucionais firmadas.</li> </ul>		
Atividades manuais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover os insumos e disponibilizar espaços de convivência dentro do acolhimento para a realização de atividades manuais, tais como: horta, artesanato, pintura, escrita, etc.</li> </ul>	Diariamente, conforme cronograma estabelecido.	
Atividades em datas comemorativas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover atividades em datas comemorativas respeitando a cultura e religiosidade dos usuários, a fim de garantir interação entre os conviventes.</li> </ul>	Sempre que houver datas comemorativas.	
Atividades decorrentes de campanhas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover atividades nos dias e meses em que houver</li> </ul>	As atividades serão realizadas em todas	Proporcionar espaço de discussão coletiva e reflexão



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*



vigentes.	campanhas, tais como: outubro rosa, Dia da Conquista do Voto Feminino, Dia internacional da Mulher, Dia Nacional da Mulher, Dia Estadual do Combate ao Femicídio, Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento abusivo, dentre outras datas.	as datas registradas no calendário de lutas.	acerca das problemáticas históricas e contemporâneas.
-----------	---	--	---

### 11.3. Metodologia

O serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica e familiar com risco iminente de morte é um equipamento público referenciado no acolhimento especializado à mulher visando a sua proteção e de seus respectivos filhos, e por se tratar de um serviço de caráter sigiloso e temporário, enquanto instituição serão adotadas medidas para que seja garantida a proteção da integridade física e psicológica das usuárias. As avaliações de entrada serão realizadas pelas técnicas da Associação Recomeçar, por meio de escuta qualificada e aplicação do instrumental técnico (FAI – Formulário de Avaliação Inicial).

Serão considerados critérios técnicos para o acolhimento, observando-se as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e das normativas de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, o acolhimento será realizado somente quando houver risco concreto e imediato à integridade da usuária, observado o fluxo municipal e os encaminhamentos da rede de proteção.

Nos casos em que forem identificadas demandas de saúde mental, a usuária deverá passar por avaliação médica que comprove a ausência de risco a si ou a terceiros.

Não serão acolhidas, por incompatibilidade com a natureza e finalidade do serviço:

- Situações sem risco iminente de morte;
- Demandas de acolhimento que não envolvam violência doméstica, com risco iminente de morte, e que caracterizem necessidade de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosas;
- Demandas que não envolvam violência doméstica, e que sejam compatíveis com Residência Terapêutica ou serviços equivalentes;



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - **Audré Lorde**"



- Animais de estimação, por razões de segurança, organização e condições sanitárias situações excepcionais previstas em lei, como o ingresso de cães-guia ou cães de assistência, serão analisadas conforme a legislação vigente.

#### 11.4. Recepção e Triagem

Porta De Entrada	Avaliação Técnica	Efetivação Do Acolhimento
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CREAS;</li> <li>• Delegacia especializada de atendimento à Mulher;</li> <li>• Delegacias em geral;</li> <li>• Rede. Socioassistencial;</li> <li>• Rede de Saúde;</li> <li>• Rede de Educação.</li> </ul>	Em todos os casos a equipe técnica interdisciplinar realizará uma avaliação de risco utilizando o instrumental técnico, FAI (formulário de avaliação inicial).	Em caso de identificação de risco iminente de morte e mediante a confirmação da usuária, o acolhimento será efetivado.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demanda espontânea.</li> </ul>	Em todos os casos à equipe técnica interdisciplinar realizará uma avaliação de risco por meio do instrumental técnico, FAI (formulário de avaliação inicial).	Aciona o Serviço de Assistência Social (CREAS/ Plantão de sobreaviso).

#### 11.5. Atuação em Rede

Articulação	Objetivo Das Articulações
Equipamentos de Saúde Pública: UBS, UPA, Hospitais Municipais, Regionais e de Referência, Centro de atenção Psicossocial (CAPS), Centro de atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD).	Encaminhar demandas que venham ser identificadas dentro do acolhimento e que demandem atendimento especializado de saúde, promover o trabalho desenvolvido pelo serviço de acolhimento, considerando os serviços de saúde como atores essenciais nas articulações, tanto para os atendimentos supracitados quando para discutir estratégias de identificação de territórios com índice de violência elevado.
Serviço de Segurança Pública, especialmente a Guarda Civil Municipal (GCM), Polícia Militar do Estado de São Paulo (PM), por meio das Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher (DDM).	Construir parceria visando a implementação de ações locais de promoção e defesa dos direitos da mulher, bem como realizar qualificações para os profissionais que precisam atender o público de maneira humanizada.
Equipamento de Educação como Escolas e Diretorias Regionais de Ensino (DRE).	Desenvolver ações visando a promoção do acesso das mulheres e seus dependentes na rede de educação, bem como articular espaços de educação em direitos por meio de rodas de conversas.



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*



Equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS e CREAS.	de	Fortalecer a rede de enfrentamento, discutir fluxos de atendimentos e encaminhamentos, promover discussões de casos, e acompanhar relatórios de contrarreferência pós desacolhimento.
Defensoria Pública e Ministério Público.		Encaminhamento das usuárias para ajuizamento de demandas que se enquadrem nos parâmetros para abertura de processos.
Conselho Tutelar.		Garantir que nenhuma criança acolhida tenha seus direitos cerceados.

## 12. ESTIMATIVA DE DESPESAS

### 12.1. Perfil e Atribuições de cada Função

#### 1 – Coordenadora

**Formação:** Nível Superior

**Carga Horária:** 40 horas semanais / 200 horas mensais

**Perfil:** Experiência na área e conhecimento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, de políticas e da rede de serviços do município.

**Atribuições:** Gestão do Serviço; Elaboração, em conjunto com a equipe e demais colaboradores do projeto político pedagógico do serviço; Organização de seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços e; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

#### 1 – Assistente Social

#### 1 – Psicóloga

**Formação:** Nível Superior

**Carga Horária:** 30 horas semanais / 150 horas mensais

**Perfil:** Desejável experiência ou interesse no atendimento a crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência.

**Atribuições:** Dedicção exclusiva ao Serviço, sendo vedado o acúmulo de funções; Elaboração, em conjunto com a equipe e demais colaboradores do projeto político pedagógico do serviço; Acompanhamento técnico dos (as) usuários (as) (acolhida e escuta qualificada das demandas e histórias de vida,



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*



construção conjunta com os (as) assistidos (as) do processo de desligamento, com vistas a retomada de autonomia); Apoio na seleção dos educadores sociais e demais funcionários; Capacitação, apoio e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores sociais; Encaminhamentos, discussões e planejamento conjunto de ações com outros autores da rede de serviço e do Sistema de Garantia de Direitos, e; Organização das informações sobre usuários (históricos, atendimentos realizados, referências familiares e/ou comunitárias) na forma de prontuários individuais, bem como alimentação contínua e sistemática.

#### **1 – Auxiliar Administrativo**

**Formação:** Nível Médio

**Carga Horária:** 40 horas semanais / 200 horas mensais

**Perfil:** Motivação para a função; empatia, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade de lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; Compreensão sobre questões de gênero, etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.

**Atribuições:** Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre ações do serviço de acolhimento; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário ao serviço de acolhimento, e; Apoiar na organização e no processamento da parceria (Prestação de contas).

#### **2 (duas) – Educadoras Sociais (Diurno)**

**Formação:** Nível Médio ou Superior

**Carga Horária:** Escala 12x 36 / 180 horas mensais

**Perfil:** Motivação para a função; empatia, disposição para o estabelecimento



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - André Lorde"*



de vínculos, capacidade de lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; Compreensão sobre questões de gênero, etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.

**Atribuições:** Assegurar acolhida às usuárias do Serviço; Orientar as usuárias quanto as diretrizes de funcionamento e convivência do Serviço; Auxiliar na organização do espaço; Contribuir para a elaboração e efetivação de atividades definidas a partir das demandas observadas no cotidiano de trabalho; Facilitar a integração entre as acolhidas; Acompanhar, em situações extremamente necessárias, as acolhidas em unidades de saúde e/ou outros serviços que precisam de um acompanhante; Identificar as possíveis necessidades que precisam de intervenção educativa, e; Preencher os instrumentais adotados pelo serviço e que necessitam de informações pertinentes à sua atuação.

## **2 (duas) – Cuidadoras (Noturno)**

**Formação:** Nível Médio ou Superior

**Carga Horária:** Escala 12x 36 / 180 horas mensais

**Perfil:** Motivação para a função; empatia, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade de lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; Compreensão sobre questões de gênero, etnia, orientação sexual e do combate às discriminações

**Atribuições:** Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social os usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção de autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as condições dela sejam diferentes das minhas"* **Audre Lorde**



e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os cuidados como a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e/ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo de trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Contribuir para a melhoria da atenção prestadas aos membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar, e; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.

## **2 (duas) – Cozinheiras (Profissionais de Alimentação)**

**Formação:** Nível Fundamental ou Médio

**Carga Horária:** Escala 12x 36 / 180 horas mensais

**Perfil:** Motivação para a função; empatia, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade de lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; Compreensão sobre questões de gênero, etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.

**Atribuições:** Apoio às funções de educador; Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, conforme receitas e procedimentos estabelecidos; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeição; Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*



padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades, e; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

## **2 (duas) – Auxiliares de Serviços Gerais**

**Formação:** Nível Fundamental ou Médio

**Carga Horária:** Escala 12x 36 / 180 horas mensais

**Perfil:** Motivação para a função; empatia, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade de lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; Compreensão sobre questões de gênero, etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.

**Atribuições:** Apoio às funções de educador; Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes e organizados, e; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - **Audre Lorde**"

**12.2. RH – Recurso Estadual e Municipal**  
**Valores individuais vigentes (por funcionária)**

Cargo/ Função	Quant.	Forma de contratação	Carga Horária Mensal	Salário Mensal (Valores por funcionária)	Encargos Trabalhistas Mensais (Valor do salário x 0,3)	Vale Transporte	Rescisões Trabalhistas (FGTS, 40% multa FGTS, 1/3 Férias)	Benefícios (Seguro de vida, plano odontológico, Bem - estar social)	Vale Refeição Valor Diário R\$ 30,00	Vale Alimentação	Custo total mensal	Custo total anual
Coordenadora Social	1	CLT	200h	R\$ 6.788,77	R\$ 2.036,63	R\$308,00	R\$ 1.059,24	R\$67,68	R\$660,00	R\$350,00	R\$ 9.076,93	R\$ 108.923,16
Assistente Social	1	CLT	150h	R\$ 3.636,84	R\$ 1.091,05	R\$308,00	R\$569,40	R\$67,68	R\$660,00	R\$350,00	R\$ 5.560,04	R\$ 66.720,48
Psicóloga	1	CLT	150h	R\$ 3.636,84	R\$ 1.091,05	R\$ 308,00	R\$ 569,40	R\$67,68	R\$ 660,00	R\$ 350,00	R\$ 5.560,04	R\$ 66.720,48
Aux. Administrativo	1	CLT	200h	R\$ 2.520,32	R\$ 756,10	R\$ 308,00	R\$ 394,60	R\$67,68	R\$ 660,00	R\$ 350,00	R\$ 4.277,04	R\$ 51.324,48
Cuidadora (Noturno)	2	CLT	180h	R\$ 1.988,97 + R\$ 361,32 (Adic. Notur.)	R\$ 596,69	R\$224,00	R\$311,41	R\$67,68	R\$480,00	R\$350,00	R\$ 7.527,56	R\$ 90.330,72
Educadora Social (Diurno)	2	CLT	180h	R\$ 2.325,93	R\$ 697,78	R\$ 224,00	R\$ 364,16	R\$67,68	R\$480,00	R\$350,00	R\$ 7.579,32	R\$ 90.951,84
Aux. Serviços Gerais	2	CLT	180h	R\$ 1.739,76	R\$ 521,93	R\$ 224,00	R\$ 272,39	R\$67,68	R\$480,00	R\$350,00	R\$ 6.232,18	R\$ 74.786,16
Cozinheira	2	CLT	180h	R\$ 1.739,76	R\$ 521,93	R\$ 224,00	R\$272,39	R\$67,68	R\$480,00	R\$350,00	R\$ 6.232,18	R\$ 74.786,16
Totais				R\$ 32.894,25	R\$ 7.313,16 Encargos		R\$ 3.529,88 Provisionamento				R\$ 52.045,29 RH Total	R\$ 624.543,48



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*

**12.3. RH – Recurso Estadual e Municipal**  
**Valores individuais (por funcionária) – Os valores apresentados poderão sofrer reajuste conforme Convenção Coletiva de Trabalho vigente, estimado em 5%.**

Cargo/ Função	Quant.	Forma de contratação	Carga Horária Mensal	Salário Mensal (Valores por funcionária)	Encargos Trabalhistas Mensais (Valor do salário x 0,3)	Vale Transporte	Rescisões Trabalhistas (FGTS: 40% multa FGTS, 1/3 Férias)	Benefícios (Seguro de vida, plano odontológico, Bem - estar social)	Vale Refeição Valor Diário R\$ 30,00	Vale Alimentação	Custo total mensal	Custo total novembro e dezembro
Coordenadora Social	1	CLT	200h	R\$7.128,20	R\$2.138,46	R\$308,00	R\$ 1.059,24	R\$67,68	R\$660,00	R\$350,00	R\$ 9.573,12	R\$ 114.877,44
Assistente Social	1	CLT	150h	R\$3.818,68	R\$1.145,60	R\$308,00	R\$569,40	R\$67,68	R\$660,00	R\$350,00	R\$ 5.773,76	R\$ 69.285,12
Psicóloga	1	CLT	150h	R\$3.818,68	R\$1.145,60	R\$ 308,00	R\$ 569,40	R\$67,68	R\$ 660,00	R\$ 350,00	R\$ 5.773,76	R\$ 69.285,12
Aux. Administrativo	1	CLT	200h	R\$2.646,34	R\$ 793,90	R\$ 308,00	R\$ 394,60	R\$67,68	R\$ 660,00	R\$ 350,00	R\$ 4.426,62	R\$ 53.119,44
Cuidadora (Noturno)	2	CLT	180h	R\$2.088,41+ R\$379,39 adicional noturno	R\$740,34	R\$224,00	R\$311,41	R\$67,68	R\$480,00	R\$350,00	R\$ 7.801,78	R\$ 93.621,36
Educadora Social (Diurno)	2	CLT	180h	R\$2.442,23	R\$732,67	R\$ 224,00	R\$ 364,16	R\$67,68	R\$480,00	R\$350,00	R\$ 7.856,14	R\$ 94.273,68
Aux. Serviços Gerais	2	CLT	180h	R\$1.826,75	R\$548,02	R\$ 224,00	R\$ 272,39	R\$67,68	R\$480,00	R\$350,00	R\$ 6.441,64	R\$ 77.299,68
Cozinheira	2	CLT	180h	R\$1.826,75	R\$548,02	R\$ 224,00	R\$272,39	R\$67,68	R\$480,00	R\$350,00	R\$ 6.441,64	R\$ 77.299,68

Utilizamos como referência os valores de vale transporte praticados na cidade de Jacareí/SP, sede em que se encontra a OSC, mas é importante pontuar que as contratações podem ocorrer em toda a região do alto tietê e vale do paraíba.



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"



**12.4. Aplicação das Despesas**

**12.4.1. - Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica – Recurso Municipal**

Descrição	Unidade	Valor unitário jan./fev./mar.	Qtd	Valor unitário abr. a dez.	Qtd.	Valor total
Manutenção de equipamentos, equipamento de monitoramento e segurança	Mensal	R\$200,00	3	R\$50,00	9	R\$1.050,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	Mensal	R\$200,00	3	R\$50,00	9	R\$1.050,00
Manutenção de Software e Hardware	Mensal	R\$380,00	3	R\$380,00	9	R\$4.560,00
Manutenção e conservação de veículos	Mensal	R\$200,00	3	R\$50,00	9	R\$1.050,00
Relógio de Ponto	Mensal	R\$90,00	3	R\$90,00	9	R\$1.080,00
Saúde Ocupacional	Mensal	R\$350,00	3	R\$230,00	9	R\$3.120,00
Serviços técnicos profissionais	Mensal	R\$4.700,00	3	R\$1.150,00	9	R\$24.450,00
Seguros em geral	Mensal	R\$100,00	3	R\$50,00	9	R\$750,00
Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	Mensal	R\$300,00	3	R\$50,00	9	R\$1.350,00
Outros serviços de terceiros, pessoa física	Mensal	R\$100,00	3	R\$50,00	9	R\$750,00
<b>Pagamento de pedágio para viagens de deslocamentos das usuárias para demandas que não são supridas no município.</b>	Mensal	R\$100,00			12	R\$1.200,00
<b>Pagamento de estacionamento para viagens de deslocamentos das usuárias para demandas que não são supridas no município.</b>	Mensal	R\$100,00			12	R\$1.200,00
<b>Deslocamentos refere-se a compra de passagem municipal e intermunicipal para deslocamento das</b>	Mensal	R\$200,00			12	R\$2.400,00



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes de cada uma sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"



usuárias e seus filhos após desacolhimento.				
---	--	--	--	--

**12.4.2. – Material de Consumo – Recurso Municipal**

Descrição	Unidade	Valor unitário jan./fev./mar.	Qtd.	Valor unitário abr. a dez.	Qtd.	Valor total
Gênero de alimentação / material de limpeza / higiene / fraldas / material para manutenção de veículos / combustível e lubrificantes automotivos / material expediente	Mensal	R\$ 2.213,53	3	R\$100,32	9	R\$ 6.640,59

**12.4.3. – Custos Indiretos – Recurso Municipal – 3 meses – janeiro a março**

Descrição	Unidade	Valor unitário	Qtd.	Valor total
Serviço de telefonia e internet serviços de streaming	Mensal	R\$530,00	3	R\$1.590,00
Água	Mensal	R\$410,00	3	R\$1.230,00
Aluguel	Mensal	R\$9.000,00	3	R\$27.000,00
Luz	Mensal	R\$450,00	3	R\$1.350,00
Gás	Mensal	R\$150,00	3	R\$450,00

**12.4.4. - Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica – Recurso Estadual**

Descrição	Unidade	Valor unitário jan./fev./mar.	Qtd.	Valor unitário abr. a dez.	Qtd.	Valor total
Manutenção de equipamentos, equipamento de monitoramento e segurança	Mensal	R\$ 2.218,88	3	R\$50,00	9	R\$ 7.106,64
Manutenção e conservação de bens imóveis	Mensal	R\$ 2.218,88	3	R\$50,00	9	R\$ 7.106,64
Manutenção de Software e Hardware	Mensal	R\$ 500,00	3	R\$380,00	9	R\$ 4.920,00
Manutenção e conservação de veículos	Mensal	R\$ 2.218,88	3	R\$50,00	9	R\$ 7.106,64
Relógio de Ponto	Mensal	R\$ 293,89	3	R\$90,00	9	R\$ 1.691,67
Saúde Ocupacional	Mensal	R\$ 350,00	3	R\$230,00	9	R\$ 3.120,00
Serviços técnicos profissionais	Mensal	R\$ 2.500,00	3	R\$1.130,00	9	R\$ 17.670,00



RECOMEÇAR

"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – **Audre Lorde**"



Seguros em geral	Mensal	R\$ 2.218,88	3	R\$200,00	9	R\$ 8.456,64
Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	Mensal	R\$ 2.218,88	3	R\$50,00	9	R\$ 7.106,64
Outros serviços de terceiros, pessoa física	Mensal	R\$ 2.218,88	3	R\$50,00	9	R\$ 7.106,64

**12.4.5. – Material de Consumo – Recurso Estadual**

Descrição	Un.	Valor unitário jan./fev./mar.	Qtd.	Valor unitário abr. a dez.	Qtd.	Valor total
Gênero de alimentação/material de limpeza / higiene / fraldas / Material para manutenção de veículos / Combustível e lubrificantes automotivos	Mensal	R\$ 6.800,00	3	R\$ 100,00	9	R\$ 21.300,00
Vestuários/Calçados	Mensal	R\$ 2.500,00	3	R\$ 200,00	9	R\$ 9.300,00
Material de expediente e processamento de dados, esportivos e lúdico pedagógicos (brinquedos/oficinas)	Mensal	R\$ 1.500,00	3	R\$ 150,00	9	R\$ 5.850,00
Materiais para manutenção de bens imóveis, incluindo material elétrico e eletrônico	Mensal	R\$ 1.000,00	3	R\$ 150,00	9	R\$ 4.350,00
Material para festividades e homenagens	Mensal	R\$ 1.000,00	3	R\$ 100,00	9	R\$ 3.900,00
Materiais para cama, mesa, banho, copa e cozinha	Mensal	R\$ 1.000,00	3	R\$ 200,00	9	R\$ 4.800,00
Outros materiais de consumo	Mensal	R\$ 8.242,83	3	R\$ 200,00	9	R\$ 26.528,49

**12.4.6. – Custos Indiretos – Recurso Estadual**

Descrição	Unidade	Valor unitário	Qtd.	Valor total
Serviço de telefonia e internet serviços de streaming	Mensal	R\$530,00	9	R\$ 4.770,00
Água	Mensal	R\$410,00	9	R\$ 3.690,00
Aluguel	Mensal	R\$9.000,00	9	R\$ 81.000,00
Luz	Mensal	R\$450,00	9	R\$ 4.050,00
Gás	Mensal	R\$150,00	9	R\$ 1.350,00



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"



**12.4.7. – Quadro Sintético das Despesas**

Despesa	Total Mensal	Total Anual
<b>Recursos Humanos/Encargos</b>	Municipal 3 meses (jan./fev./mar.) - R\$52.045,29 9 meses (abr. a dez.) - R\$23.435,41	Municipal - R\$367.054,56
	Estadual 9 meses (abr. a dez.) - R\$ 25.080,00	Estadual - R\$ 225.720,00
<b>Provisionamento de Verbas Rescisórias</b>	Municipal 9 meses (abr. a dez.) - R\$3.529,88	R\$ 31.768,92
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica</b>	Municipal 3 meses (jan./fev./mar.) - R\$6.820,00 9 meses (abr. a dez.) - R\$2.350,00	Municipal - R\$41.610,00
	Estadual 3 meses (jan./fev./mar.) - R\$ 16.957,17 9 meses (abr. a dez.) - R\$ 2.280,00	Estadual - R\$ 71.391,51
<b>Deslocamentos</b>	Municipal - R\$200,00	R\$2.400,00
<b>Material de consumo</b>	Municipal 3 meses (jan./fev./mar.) - R\$ 2.213,53 9 meses (abr. a dez.) - R\$100,32	Municipal - R\$ 7.543,47
	Estadual 3 meses (jan./fev./mar.) - R\$ 22.042,83 9 meses (abr. a dez.) - R\$ 1.100,00	Estadual - R\$ 76.028,49
<b>Material Permanente</b>	Municipal 9 meses (abr. a dez.) - R\$2.382,21	R\$ 21.439,89
<b>Custos indiretos</b>	Municipal 3 meses (jan./fev./mar.) - R\$10.540,00	Municipal - R\$31.620,00
	Estadual 9 meses (abr. a dez.) - R\$10.540,00	Estadual - R\$ 94.860,00

**12.5 - Cronograma de Desembolso**

**12.5.1 – Cronograma de Desembolso – Recurso Financeiro da OSC**

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
ABRIL	R\$ 0,00	JULHO	R\$ 0,00	OUTUBRO	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00	AGOSTO	R\$ 0,00	NOVEMBRO	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00	SETEMBRO	R\$ 0,00	DEZEMBRO	R\$ 0,00



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

**12.5.2 – Cronograma de Desembolso Municipal**

Natureza de Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	01/01/2026 a 31/01/2026	01/02/2026 a 28/02/2026	01/03/2026 a 31/03/2026
	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Recursos Humanos/Encargos	R\$52.045,29	R\$52.045,29	R\$52.045,29
Serviços de Terceiros	R\$6.820,00	R\$6.820,00	R\$6.820,00
Deslocamentos	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00
Material de Consumo	R\$ 2.213,53	R\$ 2.213,53	R\$ 2.213,53
Custos Indiretos	R\$10.540,00	R\$10.540,00	R\$10.540,00
<b>Total mês</b>	<b>R\$71.818,82</b>	<b>R\$71.818,82</b>	<b>R\$71.818,82</b>
Natureza de Despesa	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	01/04/2026 a 30/04/2026	01/05/2026 a 31/05/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Recursos Humanos/Encargos	R\$23.435,41	R\$23.435,41	R\$23.435,41
Provisionamento	R\$3.529,88	R\$3.529,88	R\$3.529,88
Serviços de Terceiros	R\$2.350,00	R\$2.350,00	R\$2.350,00
Deslocamentos	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00
Material de Consumo	R\$100,32	R\$100,32	R\$100,32
Material Permanente	R\$2.382,21	R\$2.382,21	R\$2.382,21
<b>Total mês</b>	<b>R\$31.997,82</b>	<b>R\$31.997,82</b>	<b>R\$31.997,82</b>
Natureza de Despesa	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
	01/07/2026 a 31/07/2026	01/08/2026 a 31/08/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Recursos Humanos/Encargos	R\$23.435,41	R\$23.435,41	R\$23.435,41
Provisionamento	R\$3.529,88	R\$3.529,88	R\$3.529,88
Serviços de Terceiros	R\$2.350,00	R\$2.350,00	R\$2.350,00
Deslocamentos	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00
Material de Consumo	R\$100,32	R\$100,32	R\$100,32
Material Permanente	R\$2.382,21	R\$2.382,21	R\$2.382,21
<b>Total mês</b>	<b>R\$31.997,82</b>	<b>R\$31.997,82</b>	<b>R\$31.997,82</b>
Natureza de Despesa	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	01/10/2026 a 31/10/2026	01/11/2026 a 30/11/2026	01/12/2026 a 31/12/2026
	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Recursos Humanos/Encargos	R\$23.435,41	R\$23.435,41	R\$23.435,41
Provisionamento	R\$3.529,88	R\$3.529,88	R\$3.529,88
Serviços de Terceiros	R\$2.350,00	R\$2.350,00	R\$2.350,00
Deslocamentos	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00
Material de Consumo	R\$100,32	R\$100,32	R\$100,32
Material Permanente	R\$2.382,21	R\$2.382,21	R\$2.382,21
<b>Total mês</b>	<b>R\$31.997,82</b>	<b>R\$31.997,82</b>	<b>R\$31.997,82</b>

Valor Municipal total anual – R\$503.436,84



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*



**12.5.3. - Cronograma de Desembolso Estadual**

Natureza de Despesa	1ª Parcela 01/01/2026 a 31/01/2026	2ª Parcela 01/02/2026 a 28/02/2026	3ª Parcela 01/03/2026 a 31/03/2026
	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Serviços de Terceiros	R\$ 16.957,17	R\$ 16.957,17	R\$ 16.957,17
Material de Consumo	R\$ 22.042,83	R\$ 22.042,83	R\$ 22.042,83
<b>Total mês</b>	<b>R\$39.000,00</b>	<b>R\$39.000,00</b>	<b>R\$39.000,00</b>
Natureza de Despesa	4ª Parcela 01/04/2026 a 30/04/2026	5ª Parcela 01/05/2026 a 31/05/2026	6ª Parcela 01/06/2026 a 30/06/2026
	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Recursos Humanos/Encargos	R\$25.080,00	R\$25.080,00	R\$25.080,00
Serviços de Terceiros	R\$2.280,00	R\$2.280,00	R\$2.280,00
Custos Indiretos	R\$10.540,00	R\$10.540,00	R\$10.540,00
Material de Consumo	R\$1.100,00	R\$1.100,00	R\$1.100,00
<b>Total mês</b>	<b>R\$39.000,00</b>	<b>R\$39.000,00</b>	<b>R\$39.000,00</b>
Natureza de Despesa	7ª Parcela 01/07/2026 a 31/07/2026	8ª Parcela 01/08/2026 a 31/08/2026	9ª Parcela 01/09/2026 a 30/09/2026
	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Recursos Humanos/Encargos	R\$25.080,00	R\$25.080,00	R\$25.080,00
Serviços de Terceiros	R\$2.280,00	R\$2.280,00	R\$2.280,00
Custos Indiretos	R\$10.540,00	R\$10.540,00	R\$10.540,00
Material de Consumo	R\$1.100,00	R\$1.100,00	R\$1.100,00
<b>Total mês</b>	<b>R\$39.000,00</b>	<b>R\$39.000,00</b>	<b>R\$39.000,00</b>
Natureza de Despesa	10ª Parcela 01/10/2026 a 31/10/2026	11ª Parcela 01/11/2026 a 30/11/2026	12ª Parcela 01/12/2026 a 31/12/2026
	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Recursos Humanos/Encargos	R\$25.080,00	R\$25.080,00	R\$25.080,00
Serviços de Terceiros	R\$2.280,00	R\$2.280,00	R\$2.280,00
Custos Indiretos	R\$10.540,00	R\$10.540,00	R\$10.540,00
Material de Consumo	R\$1.100,00	R\$1.100,00	R\$1.100,00
<b>Total mês</b>	<b>R\$39.000,00</b>	<b>R\$39.000,00</b>	<b>R\$39.000,00</b>

Valor Estadual total anual – R\$468.000,00

**Valor Global para execução do objeto: R\$971.436,84**

**Valor Municipal: R\$503.436,84**

**Valor Estadual: R\$468.000,00**



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

#### 14. MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento e controle são ferramentas essenciais para a consolidação da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para acompanhar o trabalho desenvolvido nos serviços de acolhimento institucional e subsidiar a elaboração de Políticas Públicas descentralizadas para esse público, com informações que garanta o fluxo e a qualidade no atendimento de cada indivíduo, com esse propósito serão realizados relatórios mensais das atividades realizadas.

O grupo de indicadores expostos a seguir é a proposta para o acompanhamento e avaliação do serviço, no entanto outros parâmetros e indicadores podem ser adotados em caráter complementar.

**Acolhimento Especializado:** acolhimento temporário para mulheres em situação de violência.

Indicadores:

- Número de pessoas acolhidas.
- Perfil social das pessoas acolhidas.

**Atendimento individual, especializado e interdisciplinar:** orientações e encaminhamentos para a rede de serviços e políticas públicas.

Acompanhamento técnico e especializado interdisciplinar visando a superação da vulnerabilidade e risco e fortalecimento da autonomia.

Indicadores:

- Número de atendimentos realizados.
- Número de mulheres atendidas por períodos.
- Número de encaminhamentos realizados pelo equipamento.
- Número de encaminhamento recebido pela rede socioassistencial e por tipificação de violação de direitos.
- Pesquisa de satisfação das usuárias.

**Atividades coletivas:** atividades coletivas de caráter sociocultural e terapêutico.

- Número de atividades realizadas.



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

- Carga horária das atividades realizadas por período.
- Número de participantes das atividades coletivas no período, por tipo de atividade.
- Nível de satisfação dos participantes com as atividades realizadas.

#### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Jacareí/SP, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSANA DE SANT'ANA PIERUCETTI  
Data: 05/12/2025 14:23:54-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Rosana de Sant'Ana Pierucetti**  
Advogada 92.678/SP  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIZABETE APARECIDA FERNANDES DE FREITAS  
Data: 05/12/2025 12:01:56-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Elizabete Aparecida Fernandes de Freitas**  
CRESS 68398-9ª região  
Coordenadora Social



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

#### REFERÊNCIAS

BRASIL, GOVERNO FEDERAL. Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência da Mulher, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres / Presidência da República, 2006.

BRASIL, GOVERNO FEDERAL. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Presidência da República, 2011.

CIDADE E ESTADOS: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <https://www.ibge.gov.br>. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/jacarei.html>.

SÃO PAULO, GOVERNO ESTADUAL. Rede de atendimento de Direitos Humanos, Manual de atendimento – Casa de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência (Casa abrigo e Casa de Passagem) / Governo do Estado, 2018.

(G1 VALE DO PARAÍBA) <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/>

NORMA TÉCNICA Nº 09/SMADS/2024 - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - SIGILOSO (CAEMSV) (23/12/2024)

**ANEXO II**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - “RECOMEÇAR”**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): **1.005.00/2023**

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SIGILOSO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E RISCO IMINENTE DE MORTE E SEUS RESPECTIVOS FILHOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Jacareí, data da última assinatura eletrônica.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**

Cargo: Prefeito

CPF: 345.206.758-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

Nome: **PATRÍCIA VIEIRA JULIANI**

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 185.704.008-29



**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **ROSANA DE SANT'ANA PIERUCETTI**

Cargo: Presidente

CPF: 001.264.568-01

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **JULIANA PINHEIRO DUALIBI**

Cargo: Secretária De Assistência Social

CPF: 256.028.498-74

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **ROSANA DE SANT'ANA PIERUCETTI**

Cargo: Presidente

CPF: 001.264.568-01

E-mail: pierucetti1958@gmail.com

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JULIANA PINHEIRO DUALIBI**

Cargo: Secretária De Desenvolvimento Social

CPF: 256.028.498-74

**GESTOR(ES) DO CONTRATO (ASSINAR):**

Nome: **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA**

Cargo: Diretora

CPF: 162.846.298-18

E-mail: sueli.aparecida@jacarei.sp.gov.br

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





## AUTORIZAÇÃO e ADITAMENTO-1005 03-23 25-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AS MULHERES CRIANÇAS E ADOLESC

Código do documento 94ae4d5a-fadc-4ebd-9817-93e63032eb80



Anexo: 1.005.03.23.25 - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOL

### Assinaturas

-  gabriel.leite@jacarei.sp.gov.br  
Assinar como testemunha
-  bruna.silva@jacarei.sp.gov.br  
Assinar como testemunha
-  JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874  
Certificado Digital  
juliana.dualibi@jacarei.sp.gov.br  
Assinou como parte
-  SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA:16284629818  
Certificado Digital  
sueli.aparecida@jacarei.sp.gov.br  
Assinou como Gestor do contrato
-  ROSANA DE SANT ANA PIERUCETTI  
Certificado Digital  
pierucetti1958@gmail.com  
Assinou como parte

### Eventos do documento

#### 22 Dec 2025, 09:56:10

Documento 94ae4d5a-fadc-4ebd-9817-93e63032eb80 **criado** por PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - GABRIEL HENRIQUE LEITE DA SILVA (373d7967-b84d-4d73-857c-6e5320b73f54). Email:gabriel.leite@jacarei.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-22T09:56:10-03:00

#### 22 Dec 2025, 10:12:24

Assinaturas **iniciadas** por PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - GABRIEL HENRIQUE LEITE DA SILVA (373d7967-b84d-4d73-857c-6e5320b73f54). Email: gabriel.leite@jacarei.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-22T10:12:24-03:00

#### 22 Dec 2025, 10:27:09

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA:16284629818 **Assinou como Gestor do contrato** Email: sueli.aparecida@jacarei.sp.gov.br. IP: 201.16.250.44 (201-016-250-044.static.ctbctelecom.com.br porta: 31522). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA:16284629818. - DATE\_ATOM: 2025-12-22T10:27:09-03:00

#### 22 Dec 2025, 11:17:26

---

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874 Assinou como parte** Email: juliana.dualibi@jacarei.sp.gov.br. IP: 201.16.250.34 (201-016-250-034.static.ctbctelecom.com.br porta: 20072). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874. - DATE\_ATOM: 2025-12-22T11:17:26-03:00

**22 Dec 2025, 12:38:18**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROSANA DE SANT ANA PIERUCETTI Assinou como parte** Email: pierucetti1958@gmail.com. IP: 179.113.50.188 (179-113-50-188.user.vivozap.com.br porta: 9584). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC OAB G3,CN=ROSANA DE SANT ANA PIERUCETTI. - DATE\_ATOM: 2025-12-22T12:38:18-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):9875f89f9c204aafb1089c227ffb4e8c4d24aec1150f15543c4dbbfb71b7b04a  
(SHA512):1091d7d460dd87758eab4b04a5ad67d7c19b27fd76db078aaba71c51dfba26689eca5ed3675fff524a2308f653b1fdf4861a5d9ce63e6d1a7a16beb1908d2a94

Hash dos documentos anexos

Nome: 1.005.03.23.25 - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOL  
(SHA256):3cb31eb2f86a6e77a4d0c0f7de21818928ac692d573c67a7cc1847bd7e93d05f  
(SHA512):403cd813e28ec52a16b150d60d324c4d9c5493b02b3bafa26b71ffbbe7e62cb60013e77ba932e45f4246f1ea00bf58f42f9a7b9ab722ee13bf86e228187acde6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



---

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---